



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**EDITAL N° 03/2024
PROCESSO SELETIVO 2025/01**

CURSO: MESTRADO

RESUMO DO EDITAL

Ano de ingresso:	2025
Semestre:	1º Semestre
Coordenador do Programa:	Renato Nunes de Lima Seixas
Data do edital:	16 de maio de 2025

Período de inscrições:	03/06 a 31/07/24 – Exame Nacional ANPEC www.anpec.org.br
Vagas:	15 (quinze) vagas
Provas presenciais:	18 e 19 de setembro de 2024
Publicação do gabarito:	23/09/2024 a partir das 14h, no portal do Exame ANPEC
Recursos contra o gabarito:	de acordo com o cronograma do Exame ANPEC 2025
Resultado do Exame ANPEC:	28/10/2024 às 14h no portal do candidato
Divulgação da lista de classificação geral do PPGEco/UFES:	28/10/2024 a partir das 15h no site www.economia.ufes.br
Convites para os candidatos classificados:	de 28/10 a 06/12/2024
Período de matrícula:	de acordo com o calendário acadêmico 2025/1
Início das aulas:	2025/1, conforme o calendário acadêmico do PPGEco/UFES
Contato:	pos.economia@ufes.br - tel. 27 3145 5371

Vitória – ES, 16 de maio de 2024.

Dr. Renato Nunes de Lima Seixas
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Economia
Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

EDITAL N° 03/2024
PROCESSO SELETIVO 2025/01

CURSO: MESTRADO

1. Informações Gerais:

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco), do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna públicas as normas do Processo Seletivo do EDITAL n° 03/2024 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, no nível de **Mestrado**, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Economia, disponível no site www.economia.ufes.br, e do Regulamento Geral de Pós-graduação da UFES - Resolução n° 52/2023-CEPE/UFES.

O Programa, conceito 4 (quatro) na CAPES, tem como área de concentração TEORIA ECONÔMICA e tem por objetivo formar profissionais de alto nível, aptos a trabalhar com ensino e pesquisa em instituições públicas e privadas, assim como em empresas, organizações e no setor público, através de uma forte imersão em Econometria, Macroeconomia e Microeconomia, com a devida atenção aos acontecimentos e atualizações da economia local, regional, nacional e do setor público. O Programa conta com as seguintes linhas de pesquisa:

- i. Macroeconomia Teórica e Aplicada;
- ii. Organização Industrial, Inovação e Economia Regional;
- iii. Teoria Econômica e História Econômica;
- iv. Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.

Este edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Economia.

2. Do Público

Poderão participar do processo seletivo todos os portadores de diploma obtido em cursos de Graduação Plena outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou de diplomas reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) como correspondentes à conclusão do ensino superior.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o curso de Mestrado em Economia, de acordo com as seguintes faixas:

- 1) Até 10 (dez) vagas para candidatos que marcaram o PPGEco/UFES como uma das opções na inscrição do Exame Anpec.
- 2) Até 5 (cinco) vagas para candidatos que prestaram o Exame Anpec, mas não marcaram o PPGEco/UFES entre suas opções.

A classificação dos candidatos das duas faixas será única em termos de formação da ordem de classificação para a lista das bolsas de mestrado que poderão ser concedidas.

Se as vagas da faixa 2 não forem inteiramente preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos da faixa 1, desde que as 10 (dez) vagas desta faixa sejam totalmente ocupadas.

3.2. Serão reservadas 8 (oito) vagas para cumprimento da política de ações afirmativas do PPGeco/UFES, distribuídas da seguinte forma: 5 (cinco) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 1 (uma) vaga para indígenas e quilombolas e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência (PcD). Serão considerados aptos a concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas os candidatos que comprovarem estar incluídos em tais categorias, de acordo com as instruções contidas na Resolução nº 03/2024 (<https://economia.ufes.br/pt-br/resolucoes>).

O Programa de Pós-graduação em Economia (PPGeco/UFES) reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

4. Das Inscrições e do Processo Seletivo

4.1. As inscrições e as provas para o processo seletivo para ingresso no Mestrado em Economia serão feitas exclusivamente por meio do **Exame Nacional de Seleção da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (Exame ANPEC 2025)**.

4.2. As inscrições e a participação nas provas do Exame ANPEC, bem como o estabelecimento das datas e do formato em que ocorrerão, obedecerão às normas estabelecidas pela ANPEC e apresentadas no manual do candidato, disponível no site <http://www.anpec.org.br>

4.3. O PPGeco receberá da ANPEC, após todo o processo de realização das provas, a relação de classificação dos candidatos que optaram pelo Mestrado em Economia do PPGeco/UFES. Com base nesta classificação, o PPGeco divulgará o resultado final do processo seletivo. Logo após, a Comissão de Processo Seletivo entrará em contato com os candidatos, fazendo o convite para ingresso no curso, pela ordem de classificação.

4.4 Para a formação da nota de classificação do candidato, feita através das provas aplicadas pela ANPEC, o PPGeco/UFES atribui a ponderação das notas abaixo descrita, conforme especificado no manual do candidato do exame:

Ponderação das Notas

PPGeco/UFES	Nº máx. de vagas	Pesos das Provas (%)						
		Micro	Macro	Matem.	Estat.	Economia Brasileira		
	15	20	20	20	20	Obj	Disc	Total
						20	0	20

4.5. Outras informações importantes:

4.5.1) Para o processo de inscrição como candidato às vagas no programa não é necessário enviar cópias de histórico escolar, cartas de recomendação ou outros documentos para a Secretaria do Mestrado.

4.5.2) É importante lembrar aos candidatos que todas as provas da ANPEC não devem ser entregues em branco para o candidato não ser eliminado.

4.5.3) O aluno regular do PPGeco deverá entregar, no prazo máximo de **06 (seis) meses** após a data da primeira matrícula, o certificado de proficiência em Língua Inglesa.

4.5.3.1) Formas de comprovação de proficiência em inglês:

- Certificado TOEFL ITP com pontuação igual ou superior a 440 pontos ou
- Certificado TOEFL IBT com pontuação igual ou superior a 70 pontos ou

- Certificado TOEFL CBT com pontuação igual ou superior a 175 pontos ou
- Certificado TOEFL PBT com pontuação igual ou superior a 524 pontos ou
- Certificado IELTS com pontuação igual ou superior a 5,5 pontos.
- Exame de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES com o mínimo de 60% de aproveitamento (informações no site <https://nucleodelinguas.ufes.br/>).
- Exame de proficiência aplicado por Instituição de Ensino Superior, com a obtenção de nota mínima equivalente a 60% do teste.

Os certificados serão considerados válidos por até 02 (dois) anos após a data de realização do teste ou exame.

4.5.4) O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa. O aluno que, por qualquer motivo, tenha sido desligado do curso anteriormente, não estará habilitado ao recebimento de bolsa.

4.5.4.1) Para informações sobre as normas internas para a concessão de bolsas, consultar o Regulamento de Bolsas do PPGECO/UFES, publicado no site do programa: <https://economia.ufes.br/pt-br/resolucoes>.

5. Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes do PPGECO: Dr. Renato Nunes de Lima Seixas (presidente), Dr. Edson Zambon Monte e Dr. Celso Bissoli Sessa.

6. Da Matrícula

6.1. Os candidatos classificados para preencher as vagas do Mestrado em Economia deverão se apresentar para a matrícula de acordo com as informações a serem divulgadas pela Secretaria antes do período letivo.

6.2. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período definido pelo calendário acadêmico de 2025 a ser divulgado pelo PPGECO/UFES. As instruções para matrícula serão divulgadas na página do processo seletivo.

6.3. Para o processo de matrícula, os ingressantes do curso de Mestrado em Economia deverão apresentar à Secretaria do Programa (SUPG/CCJE/UFES) os documentos listados abaixo:

- a) Diploma de graduação (frente e verso). Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão se matricular desde que apresentem declaração da IES atestando a integralização curricular e a data de realização da colação de grau do curso de graduação.
- b) Histórico escolar completo da graduação plena.
- c) Documento de identificação com foto. São documentos válidos para identificação: cédula de identidade (RG), CNH, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público. No caso de estrangeira/o, cópia do passaporte, do RNE ou documento similar;
- d) Certidão de quitação eleitoral.
- e) Certidão de nascimento ou casamento.
- f) Carta de liberação de horário de trabalho para participar das atividades acadêmicas, devidamente emitida e assinada por superior, caso possua vínculo empregatício.
- h) Comprovante de proficiência para aqueles que já possuam o requisito cumprido no momento da matrícula.

i) Documento simples com a indicação do tema de pesquisa desejado, relacionado diretamente com as linhas de pesquisa do corpo docente do PPGEco (quadro 1 abaixo). Será necessária também a indicação do nome de um possível professor(a) orientador(a). Este documento será analisado pela coordenação do programa para fins de alocação das orientações de dissertação. O modelo do documento será fornecido pela secretaria.

Recomenda-se, para a elaboração deste documento, que se consulte o *Curriculum Lattes* dos professores para que haja maior aderência do tema de pesquisa proposto com as pesquisas e publicações do professor que se quer indicar como orientador. Cada docente permanente do PPGEco/UFES pode orientar até 2 (dois) alunos por turma e cada professor colaborador poderá orientar 01 (um) aluno por turma. A orientação do professor colaborador será assistida obrigatoriamente pela coorientação de um professor do corpo permanente. Posteriormente poderá haver mudança do orientador indicado pelo candidato, a critério da coordenação do programa.

Quadro 1: Docentes e temas relacionados às linhas de pesquisa

DOCENTE	VÍNCULO	TEMAS RELACIONADOS ÀS LINHAS DE PESQUISA
Alain P. C. H. Herscovici	Permanente	Macrodinâmica (i)
		Economia da Informação, da Cultura e do Conhecimento. Direitos de Propriedade Intelectual e Instituições. Economia de Redes (ii)
		Epistemologia Econômica. Economia Pós-Keynesiana e Neoricardiana. História do Pensamento Econômico (iii)
Alexandre Ottoni Teatini Salles	Permanente	Desenvolvimento Socioeconômico e Desenvolvimento Sustentável. (ii)
		Economia Pós-Keynesiana e Economia Institucional. (iii)
Ana Carolina Giuberti	Colaboradora	Federalismo Fiscal. Política Fiscal e Orçamento. Avaliação de Políticas Públicas. (i)
Celso Bissoli Sessa	Permanente	Análise de Insumo-Produto (iv). Modelos de Equilíbrio Geral Computável (EGC) (iv). Métodos Quantitativos em Economia (iv). Economia Regional (ii). Microeconomia Teórica e Aplicada (ii).
Edson Zambon Monte	Permanente	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos Aplicados à Economia. (iv)
Eraldo Sérgio Barbosa da Silva	Colaborador	Economia comportamental (ii). Econofísica. (iv)
Guilherme Armando de Almeida Pereira	Permanente	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos Aplicados à Economia. (iv) Econometria e Pesquisa Operacional. (iv)
Henrique Augusto Campos Fernandez Hott	Permanente	Economia Política, Análise Econômica de Processos Políticos (ii). Microeconomia Teórica e Aplicada (ii). Métodos Quantitativos em Economia (iv).
Mariana Fialho Ferreira	Colaboradora (em licença)	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos Aplicados à Economia. (iv) Crescimento, Flutuações e Planejamento Econômico. (i)
Renato Nunes de Lima Seixas	Permanente	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos Aplicados à Economia. (iv) Economia do Meio Ambiente. Economia Agrícola. Economia da Tecnologia. Microeconomia e Economia Industrial. (ii)
Ricardo Ramallete Moreira	Permanente	Política Monetária. Política Fiscal. (i)
Robson Antonio Grassi	Permanente	Ciência, Tecnologia, Inovação e Instituições (ii) Economia Regional (ii)
Rogério Arthmar	Permanente	História Econômica Internacional. História do Pensamento Econômico. Teoria Econômica (iii)
Valdério Anselmo Reisen	Colaborador	Métodos Econométricos Univariados e Multivariados. Análise de Dados de Alta Dimensão em Variáveis Correlacionadas no Tempo. Métodos Não Paramétricos e Robustos de Regressão e Séries Temporais. Métodos Multivariados em Dados Correlacionados no Tempo (iv)

Nota: Linhas de pesquisa – (i) Macroeconomia Teórica e Aplicada; (ii) Organização Industrial, Inovação e Economia Regional; (iii) Teoria Econômica e História Econômica; e (iv) Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos. Fonte: PPGEco.

7. Do Cronograma

Atividade	Data
Publicação do Edital nº 03/2024	16/05/2024
Período de inscrições para o Exame ANPEC	03/06/2024 a 31/07/2024
Provas do Exame ANPEC 2025	18 e 19/09/2024
Publicação do gabarito no portal do candidato	23/09/2024 às 14h
Recursos contra o gabarito	23 e 24/09/2024
Divulgação dos resultados do Exame ANPEC	28/10/2024 às 14h
Divulgação da lista de classificação geral no processo seletivo PPGEco/UFES 2025	28/10/2024 a partir das 15h
Convites para os candidatos classificados	De 28/10/2024 a 06/12/2024
Matrícula dos candidatos aprovados (As instruções para a matrícula serão divulgadas no site do processo seletivo até o dia 31/01/2025)	De acordo com o calendário acadêmico de 2025/1 a ser divulgado pelo PPGEco/UFES.

8. Das Disposições Gerais/Observações Finais

8.1. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas pelo presente edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte de quaisquer candidatos.

8.2. O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2025.

8.3. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período vespertino (14h-18h). Espera-se que o aluno cumpra os créditos das disciplinas no primeiro ano e aprofunde a dissertação no segundo ano, concluindo o mestrado em até 24 (vinte e quatro) meses.

8.4. Recomenda-se que o candidato leia na íntegra o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Economia disponível no site www.economia.ufes.br.

8.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção e, em instância recursal, pelo Colegiado do PPGEco. Os contatos com a comissão de seleção deverão ser feitos **exclusivamente** pelo e-mail pos.economia@ufes.br.

Vitória/ES, 16 de maio de 2024.

Prof. Renato Nunes de Lima Seixas

Prof. Guilherme Armando de Almeida Pereira

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da UFES